

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos 3 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quinze horas e três minutos, foi realizada a terceira Reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na Sala de Reuniões da sede Administrativa, localizado na Rua Eliezer Levy, n.º 1090, Centro, Macapá-AP. Reuniram-se os membros do CONSELHO SUPERIOR: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, IGOR VALENTE GIUSTI** (Conselheiros Natos), **NICOLE VASCONCELOS LIMA, PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO, RENATA GUERRA PERNAMBUCO, MARIANA FERNANDES CARDOSO e GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (Conselheiros Eleitos) e, estando presentes ainda o defensor **ROBERTO COUTINHO FILHO**, presidente da Associação dos Defensores e o Defensor Público do Estado **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**.

Escreveu a ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**, Assessora Técnica Nível III/DPE-AP.

### PAUTA DO DIA:

- Processo n.º 023/2023/CSDPEAP (Protocolos eletrônicos n.º 2023.10.10.16788-12 e n.º 2024.01.11.18875-12) - Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Relator: Igor Valente Giusti.
- Processo n.º 10/2024/CSDPEAP (Protocolo eletrônico n.º 2024.03.04.20134-15) - Solicitação de retificação da Resolução n.º 104/2024/CSDPEAP, atinente à lista de antiguidade dos membros da DPE/AP. Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

O Presidente do CSDPEAP **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, saudou a todos os presentes, apresentou a pauta com os assuntos a serem deliberados e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado, razão pela qual nesta ata apenas constará o resultado dos julgamentos, nos seguintes termos:

**1. Processo n.º 10/2024/CSDPEAP** - Proposta de retificação da Resolução n.º 104/2024/CSDPEAP, de relatoria do Conselheiro **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, deliberada, votada e mantida por unanimidade de votos a referida Resolução anteriormente aprovada.

**2. Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** - Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, de relatoria da Conselheira **IGOR VALENTE GIUSTI**, não foi votado e será deliberado combinado com Processo n.º 011/2024/CSDPEAP em momento oportuno quando solicitada pauta pelo relator.

O conselheiro Igor Valente Giusti pediu a avocação do Processo n.º 011/2024/CSDPEAP por se tratar de processo conexo com o Processo n.º 023/2023/CSDPEAP, que foi deliberada, votada e aprovada por unanimidade dos votos.

Não havendo mais demandas a serem discutidas, o **Presidente do CSDPEAP** deu por encerrada a reunião ordinária às quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar foi lavrada essa ata que segue com a assinatura de todos os presentes.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral - Conselheiro Presidente

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral - Conselheiro Nato

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

**RENATA GUERRA PERNAMBUCO**  
Conselheira Eleita



**MARIANA FERNANDES CARDOSO**

Conselheiro Eleito

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO**

Conselheiro Eleito

**NICOLE VASCONCELOS LIMA**

Conselheira Eleita

	Documento assinado eletronicamente por <b>Nicole Vasconcelos Lima</b> , em 19/04/2024 17:06:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Mariana Fernandes Cardoso</b> , em 19/04/2024 16:14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Renata Guerra Pernambuco</b> , em 19/04/2024 17:07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>José Rodrigues dos Santos Neto</b> , em 19/04/2024 16:08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Eduardo Pereira dos Anjos</b> , em 19/04/2024 16:28:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Pedro Vinicius Ferreira Pinto</b> , em 19/04/2024 17:35:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Igor Valente Giusti</b> , em 19/04/2024 17:00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Gabriel Correia de Farias</b> , em 19/04/2024 16:09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Igor Valente Giusti</b> , em 19/04/2024 16:55:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 379, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

**CONSIDERANDO** a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 3 de abril de 2024, a qual confirmou na carreira a defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Declarar confirmada na carreira e estável a partir do dia 20 de abril de 2024, a defensora pública **FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 380, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

**CONSIDERANDO** a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 3 de abril de 2024, a qual confirmou na carreira a defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Declarar confirmada na carreira e estável a partir do dia 20 de abril de 2024, a defensora pública HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 381, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensora pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

**CONSIDERANDO** a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 3 de abril de 2024, a qual confirmou na carreira a defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Declarar confirmada na carreira e estável a partir do dia 20 de abril de 2024, a defensora pública JANE CRISTINA VIEIRA NONATO.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 382, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Engenharia, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2024.

**Art. 2º** - Nomear **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** no cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Fiscalização/Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 383, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Vanessa Almeida de Paixão** do cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Fiscalização/Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2024.

**Art. 2º** - Nomear **Vanessa Almeida de Paixão** no cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Engenharia, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 384, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000048-1/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no dia 17 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 17 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**